

MATRÍCULA Nº

35.501

Operador: **MATRÍCULA Nº**
do documento: **35.501**
Estronico do Inveiz

LIVRO Nº 2

DATA 06 outubro 2008

FICHA

01

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMOVEIS

BELº FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALIA SUBSTITUTA

BELº CECÍLIA SIMONATO

OFICIALIA

IMÓVEL: Uma área de terreno medindo vinte e dois mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados (22.237,00m2), situada na localidade de "Safra", neste município, confrontando pelos seus diversos lados com a BR 101, Venac Veículos Nacionais Ltda, Rubens de Moraes Mesquita e o Rio Itapemirim.

PROPRIETÁRIA: **BTA Granitos e Mármoreos Ltda**, firma estabelecida na BR 101, Km 411, Safra, neste município, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27 403 146/0001-34.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula número 1- 9.546 Lº 2-2/V, fls. 247 em 22/07/1985 do Cartório do Primeiro Registro de Imóveis de Itapemirim, ES.

CADASTRO: Não consta. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 06 (seis) de outubro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.

AV.1- 35.501. Protocolo: 91.459. Data: 06 de outubro de 2008.

SERVIDÃO DE PASSAGEM - De acordo com o registro procedido originariamente sob o número 3.087 Lº 4-D, fls. 115/116v, de Registro Diversos, em 23 de junho de 1971, sobre o imóvel objeto desta matrícula encontra-se gravado uma Servidão de Passagem em favor de Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 06 (seis) de outubro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.

AV.2- 35.501. Protocolo: 91.459. Data: 06 de outubro de 2008.

PENHORA - De acordo com o registro procedido originariamente sob o número 3- 9.546 de ordem do livro 2-2/V, em 12 de fevereiro de 1996, sobre o imóvel objeto desta matrícula consta o Registro de Penhora oriundo da determinação contida no r. Mandado de Penhora de 26/12/1995, extraído dos autos da Ação de Execução, Processo nº 026.95.000.168-6 da 2ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim, ES, expedido pela MM. Juíza de Direito, Dra. Adalgisa Baldoto Emery, onde figura como exequente o **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e como executada a **BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 51.935,82 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 06 (seis) de outubro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Cecília Simonato~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.

AV.3- 35.501. Protocolo: 91.459. Data: 06 de outubro de 2008.

PENHORA - De acordo com o registro procedido originariamente sob o número 4- 9.546 de ordem do livro 2-2/V, em 13 de julho de 1998, sobre o imóvel objeto desta matrícula consta o Registro de Penhora oriundo da

MATRÍCULA Nº
35.501

LIVRO Nº 2

(VERSO)

determinação contida no r. Mandado de Penhora de 19/02/1988, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 026.94.000.043-3, Dr. Celso Candido de Rezende, MM. Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Itapemirim, ES, onde figura como exeqüente o **INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS**, Ag. Cachoeiro de Itapemirim, ES, e como executada **ROCHABRAS ROCHAS BRASILEIRAS LTDA** (CNPJ/MF 31 740 855/0001-82), BR 101, Km 411, Safra, nesta Comarca, para garantir o pagamento da dívida no valor de R\$ 6.627,52 (seis mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos). Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 06 (seis) de outubro de 2008 (dois mil e oito). Eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~, Escrevente Substituto, digitei. E, eu, ~~Alaécio Sant'Anna Carloto~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

AV.4- 35.501. Protocolo: 92.951. Data: 12 de maio de 2009.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº OFJ.0102.001220-4/2009, expedido pela Exma. Sra. Dra. Luciana Cunha Villar, MMA, Juíza Federal da 2ª Vara Federal - Especializada em Execução Fiscal e Penal de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 02 de abril de 2009, extraída dos autos da Execução Fiscal nº 99.0030043-2, em que é Exeqüente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, Executado: **BTA GRANITOS E MARMORES LTDA.**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juiz Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 12 (doze) de maio de 2009 (dois mil e nove). Eu, ~~Lorena Buffolo~~ (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Lorena Buffolo~~ (Cecília Simonato), Oficiala, Subscrevo. - - - - -

R.5- 35.501. Protocolo: 94.771. Data: 18 de novembro de 2009.

PENHORA - de acordo com o Mandado MEF.0102.000375-2/2009, expedido pela Diretora de Secretaria Luciana Vinco Esperidião e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Gustavo Moulin Ribeiro, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 18 de agosto de 2009, extraído dos autos do Processo nº 99.0030043-2, tendo como Exeqüente: **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como Executado: **BTA GRANITOS E MARMORES LTDA** (CNPJ 27.403.146/0009-91), foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 22 de outubro de 2009, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, inscrito no CPF nº 773.097.587-49, sendo de R\$ 42.830,09 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta reais e nove centavos) o valor da dívida e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) a avaliação do imóvel. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 18 (dezoito) de novembro de 2009 (dois mil e nove). Eu, ~~Pedro Volmey Guerra Oliveira~~ (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu, ~~Pedro Volmey Guerra Oliveira~~ (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.6- 35.501. Protocolo: 99.067. Data: 26 de maio de 2011.

PENHORA - De acordo com o Mandado nº MEF.0102.000515-0/2010, expedido pela Diretora de Secretaria Janete da Silva Amarante, e por ordem do

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operado no Sistema Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

35.501

01

MATRÍCULA Nº

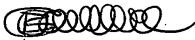

35.501

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

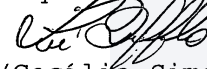

REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL.º FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

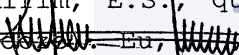
BEL.º CECÍLIA SIMONATO
OFICIALA

Exmo. Sr. Dr. Eduardo Nunes Marques, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 02 de dezembro de 2010, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 2010.50.02.001626-9, tendo como Exeqüente o **FAZENDA NACIONAL** e como Executado **BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 27 de abril de 2011, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, inscrito no CPF nº 773.097.587-49, sendo de R\$ 75.555,71 (setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos) o valor da dívida, e 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 26 (vinte e seis) de maio de 2011 (dois mil e onze). Eu,  (Rafael Rodrigues Carvalho), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

R.7- 35.501. Protocolo: 101.001. Data: 14 de dezembro de 2011.

PENHORA - De acordo com o Mandado nº MEB.0102.000775-5/2011, expedido pelo Diretor de Secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 02 de setembro de 2011, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0000770-44.2011.4.02.5002 (2011.50.02.000770-4), tendo como Exeqüente a **UNIÃO FEDERAL** e como Executado **B.T.A - GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 09 de novembro de 2011, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, CPF nº 773.097.587-49, sendo de R\$ 377.027,74 (trezentos e setenta e sete mil e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) o valor da dívida, e R\$ 1.872.000,00 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 14 (quatorze) de dezembro de 2011 (dois mil e onze). Eu,  (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

R.8- 35.501. Protocolo: 102.348. Data: 28 de junho de 2012.

PENHORA - De acordo com o Mandado de Penhora expedido pelo diretor de secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles e por ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 13 de março de 2012, extraído dos autos da Execução Fiscal processo nº 0001642-93.2010.4.02.5002 (2010.50.02.001642-7), proposta por **FAZENDA NACIONAL** em face de **B.T.A. - GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP** (CNPJ/MF 27 043 146/0001-34), foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 24 de maio de 2012, tendo como depositário o Sr. Marcelo A. Araújo, sendo de R\$ 220.016,55 (duzentos e vinte mil, dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos) o valor da dívida e R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) o valor da avaliação. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 28 (vinte e oito) de junho de 2012 (dois mil e oitenta e oito). Eu,  (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

MATRÍCULA Nº
35.501

LIVRO Nº 2

(VERSO)

(Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, eu,
G.M.R. (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

R.9- 35.501. Protocolo: 102.629. Data: 08 de agosto de 2012.

PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Frederico Montedonio Rego, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 02 de maio de 2012, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0001304-56.2009.4.02.5002 (2009.50.02.001304-7), tendo como Autor UNIÃO FEDERAL e como Réu BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 05 de julho de 2012, tendo como depositário o Sr. Marcelo A. Araújo, CPF nº 773.097.587-49, sendo de R\$ 482.431,31 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos) o valor da dívida, e R\$ 1.980.000,00 (um milhão, novecentos e oitenta mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 08 (oito) de agosto de 2012 (dois mil e doze). Eu, *Lorena Buffolo* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, *G.M.R.* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

R.10- 35.501. Protocolo: 104.369. Data: 09 de maio de 2013.

PENHORA - De acordo com o Mandado expedido pelo diretor de secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Alceu Maurício Junior, MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Cachoeiro de Itapemirim, datado de 17 de setembro de 2012, extraído dos autos da Execução Fiscal, processo nº 0031715-34.1999.4.02.5002 (99.0031715-7), proposta por FAZENDA NACIONAL em face de BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA, PASCHOAL DE ARAÚJO, ANGELICA AZEREDO DE ARAÚJO, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 24 de maio de 2012, tendo como depositário o Sr. Marcelo A. Araújo, portador do CPF 773.097.587-49 e RG nº 607.747-SSP/ES, sendo de R\$ 30.246,17 (trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) o valor da dívida e R\$ 1.980.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta mil reais) o valor da avaliação. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 09 (nove) de maio de 2013 (dois mil e treze). Eu, *Alaécio Sant'Anna Carloto* (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, digitei. E, e *Cecília Simonato* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

R.11- 35.501. Protocolo: 104.862. Data: 23 de julho de 2013.

PENHORA - De acordo com o Mandado nº MEF.0102.000873-5/2013, assinado eletronicamente, expedido pelo Diretor de Secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0000378-70.2012.4.02.5002 (2012.50.02.000378-8), tendo como Exequente a UNIÃO FEDERAL e como Executado BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora de 20 de junho de 2013, tendo como depositário o Sr. Marcelo A.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
MATRÍCULA Nº
 35.501

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº
 02

MATRÍCULA Nº
 35.501

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
 COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO
REGISTRO DE IMÓVEIS

BEL.º FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

BEL.º CECÍLIA SIMONATO
 OFICIALA

Araújo, inscrito no CPF nº 773.097.587-49, sendo de R\$ 87.231,02 (oitenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e dois centavos) o valor da dívida, e R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira 23 (vinte e três) de julho de 2013 (dois mil e treze). Eu, *[assinatura]* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

R.12- 35.501. Protocolo: 104.863. Data: 23 de julho de 2013.

PENHORA - De acordo com o Mandado nº MEF.0102.000695-6/2013, assinado eletronicamente, expedido pelo Diretor de Secretaria Roberto José Campos de Camargo Salles, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0001244-15.2011.4.02.5002 (2011.50.02.001244-0), tendo como Exequente a **FAZENDA NACIONAL** e como Executado **BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora de 20 de junho de 2013, tendo como depositário o Sr. Marcelo A. Araújo, inscrito no CPF nº 773.097.587-49, sendo de R\$ 781.744,09 (setecentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos) o valor da dívida, e R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira 23 (vinte e três) de julho de 2013 (dois mil e treze). Eu, *[assinatura]* (Lorena Buffolo), Escrevente, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

R.13- 35.501. Protocolo: 107.094. Data: 26 de maio de 2014.

PENHORA - De acordo com o Mandado nº MEF.0102.000073-1/2014, expedido pela Diretora de Secretaria Thais Bastos Pinheiro Louzada, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal desta Comarca, datado de 02 de abril de 2014, extraído dos autos da Execução Fiscal nº 0001333-67.2013.4.02.5002 (2013.50.02.001333-6), tendo como Exequente o **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS** e como Executado **BTA GRANITOS E MÁRMORES LTDA.**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 20 de maio de 2014, tendo como depositário o Sr. Marcelo A. Araújo, CPF nº 775.097.587-49, sendo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação. Isento de FUNEPJ. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 26 (vinte e seis) de maio de 2014 (dois mil e quatorze). Eu *[assinatura]* (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, *[assinatura]* (Cecilia Simonato), Oficiala, subscrevo.-----

AV.14 - 35.501. Protocolo: 107.244. Data: 16 de junho de 2014.

INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício PGE/PFI/NIGRADE nº 710/2014 expedido pelo Procurador do Estado Espírito Santo - Chefe da Procuradoria Fiscal, datado de 02 de junho de 2014, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, tendo como Requerente o **ESTADO DO ESPÍRITO**

MATRÍCULA Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
35.501

LIVRO Nº 2

(VERSO)

SANTO e como Requeridos **BTA GRANITOS E MARMORES LTDA EPP**. CNPJ nº 27.403.146/0001-34; **ESPÓLIO DE PASCHOAL DE ARAUJO** - CPF nº 014.846.057-72 e **ANGÉLICA AZEREDO DE ARAUJO** - CPF nº 998.534.857-53, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Isento de emolumentos. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., segunda-feira, 16 (dezesesseis) de junho de 2014 (dois mil e quatorze). Eu, *Julio Cesar Ribeiro Dutra* (Julio Cesar Ribeiro Dutra), Escrevente Substituto, digitei. E, eu, *Cecília Simonato* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.15- 35.501. Protocolo: 112.311. Data: 19 de agosto de 2016.

PENHORA - De acordo com o Mandado MEF nº 0102.000939-5/2016 expedido pela Diretora de Secretaria Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, por ordem da Exma. Sr^a. Dr^a. Renata Alice Bernardo Serafim de Oliveira, MM. Juíza Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 08 de julho de 2016, extraído dos autos do processo nº 0001012-66.2012.4.02.5002 (2012.50.02.001012-4), tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL** e como Réu: **B T A GRANITOS E MÁRMORES LTDA EPP**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, de 10 de agosto de 2016, tendo como depositário Marcelo Azevedo Araujo, portador da CPF nº 775.097.587-49, sendo 186.789,18 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) o valor da dívida e R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.DOV.1602.08216. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPE R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, ES, segunda-feira, 22 (vinte e dois) de agosto de 2016 (dois mil e dezesesseis). Eu, *Sayonara Pereira Altoé* (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente Substituta, digitei. E, eu, *Cecília Simonato* (Cecília Simonato), Oficiala, subscrevo. - - - - -

R.16- 35.501. Protocolo: 113.826. Data: 31 de março de 2017.

PENHORA - De acordo com o Mandado MEF nº 0102.000233-7/2017 expedido pela Diretora de Secretaria Rogéria Barbosa Franklin do Nascimento, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sávio Soares Klein, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim, ES, datado de 20 de fevereiro de 2017, extraído dos autos do processo nº 0000277-62.2014.4.02.5002 (2014.50.02.000277-0), tendo como Autor: **FAZENDA NACIONAL** e como Réu: **B T A GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, foi procedido o registro sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, de 31 de março de 2017, tendo como depositário Marcelo Azeredo de Araujo, portador da CPF nº 773.097.587-49, sendo 1.121.860,62 (um milhão, cento e vinte e um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos) o valor da dívida e R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LGY1604.08872. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNEPJ R\$ 0,00, FARPEN R\$ 0,00, ISS R\$ 0,00, FADESPE R\$ 0,00, FUNEMP R\$ 0,00, FUNCAD R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Cachoeiro de Itapemirim, ES, quinta-feira, 13 (treze) de abril de 2017 (dois mil e

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Operador do sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº

35.501

03

MATRÍCULA Nº:
35.501

dezessete). Eu, [assinatura] (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.17- 35.501. Protocolo: 116.432. Data: 04 de maio de 2018.

PENHORA. - De acordo com o Mandado para cumprimento de Carta Precatória de Execução Fiscal MEX.0102.000154-2/2018, expedido pela Diretora de Secretaria Gracielle Lema da Silva, e por ordem do Exmo. Sr. Dr. Sávio Soares Klein, MM. Juiz Federal da 2ª Vara de Cachoeiro de Itapemirim - Cível e Execução Fiscal, datado de 15 de março de 2018, extraído dos autos da Carta Precatória/Execução Fiscal - Processo nº 0500672-89.2017.4.02.5002 (2017.50.02.500672-8), Processo Originário nº 00004017820078080026 - 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim, tendo como Autor: UNIÃO FEDERAL, e como Réu: BTA GRANITOS E MARMORES LTDA - 27.403.146/0001-34, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 02 de maio de 2018, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, inscrito no CPF nº 773.097.587-49 e portador do RG nº 607.747-SSP/ES, com endereço na Rua Geraldo Furtado, nº. 13/402, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, sendo de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 WLR180103018. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim E.S., sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de maio de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, [assinatura] (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.18- 35.501. Protocolo: 118.122. Data: 23 de janeiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE. - De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade nº 201901.2114.00695181-IA-960, datado de 21 de janeiro de 2019, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, solicitado pela 2ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Contagem, MG, tendo como Autor MUNICÍPIO DE CONTAGEM e como Réu BTA GRANITOS E MARMORES LTDA, extraído dos autos do Processo nº 0320963-27.2010.8.013.0079, o imóvel objeto desta matrícula, torna-se INDISPONÍVEL até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.02763. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim-ES, segunda-feira, 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019 (dois mil e dezanove). Eu, [assinatura] (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu, [assinatura] (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo.

AV.19- 35.501. Protocolo: 118.740. Data: 16 de maio de 2019.

CANCELAMENTO DE PENHORA - De acordo com o Ofício/Despacho, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 22 de fevereiro de 2019, que fica arquivado, referente ao processo nº 0001626-42.2010.4.02.5002 (2010.50.02.001626-9), tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL e como Executado: B.T.A GRANITOS E MÁRMORES LTDA, a PENHORA registrada sob o nº 6- 35.501 Lº 2, foi CANCELADA por

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL SERVENTIA EXTRA JUDICIAL - 1º OFÍCIO / 1º ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

REGISTRO DE IMOVEIS

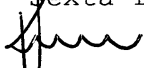
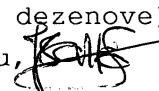
BELº FABIOLA SIMONATO SOARES - OFICIALA SUBSTITUTA

BELº CECÍLIA SIMONATO
OFICIALA

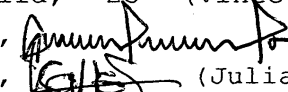
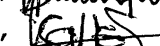
MATRÍCULA Nº Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
35.501

LIVRO Nº 2

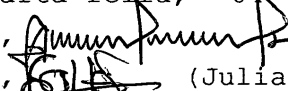

(VERSO)

determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.YJL1803.07913. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 17 (dezesete) de maio de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - -

AV.20- 35.501. Protocolo: 119.706. Data: 21 de outubro de 2019.

PENHORA. - De acordo com o Mandado em Carta Precatória nº 500000276402, expedido pela Diretora de Secretaria Leniza Rodrigues Cavalcante Lins, e por ordem do MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, datado de 29 de agosto de 2019, extraído dos autos da Carta Precatória nº 5014862-61.2019.4.02.5001/ES, Processo Originário/Execução Fiscal nº 0000976-91.2004.8.08.0026 (026.04.000976-8) - 1ª Vara Cível da Comarca de Itapemirim, ES, tendo como Autor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Réus: **PASCHOAL DE ARAUJO, ANGELICA AZEREDO DE ARAUJO e B.T.A. - GRANITOS E MARMORES LTDA - CNPJ: 27.403.146/0001-34**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Constatação e Avaliação de 14 de outubro de 2019, sendo de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 PFY190200839. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - -

AV.21- 35.501. Protocolo: 119.966. Data: 02 de dezembro de 2019.

PENHORA. - De acordo com o Mandado de Penhora, Avaliação, Intimação, Depósito e Registro nº 500000369636, expedido pelo Diretor de Secretaria Wladimir Barbosa Aires, e por ordem do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, datado de 15 de outubro de 2019, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal nº 0009397-61.2016.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, e como Executado: **B.T.A. - GRANITOS E MARMORES LTDA - CNPJ: 27.403.146/0001-34**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme Auto de Penhora e Avaliação de 26 de novembro de 2019, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, inscrito no CPF nº 773.097.587-49 e portador do RG nº 607.747-SSP/ES, com endereço na Rua Geralda Furtado, nº 13, Apto. 402, Bairro Gilberto Machado, nesta cidade, sendo de R\$ 977.001,66 (novecentos e setenta e sete mil, um real e sessenta e seis centavos) o valor da dívida, atualizado em 13/04/2016, e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588 UME190300100. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quarta-feira, 04 (quatro) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove). Eu,  (Gabrielle Jacomelli Silva), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. - - - - -

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

MATRÍCULA Nº

LIVRO Nº 2

FICHA SUPLEMENTAR Nº



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

35.501

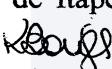
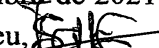
04

MATRÍCULA Nº

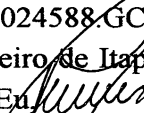
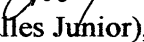
AV.22- 35.501. Protocolo: 124.097. Data: 01 de dezembro de 2021.

PENHORA – De acordo com o Mandado de Penhora nº 500001030772, expedido pelo MM. Juiz Federal da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal em Vitória, ES, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0000746-79.2012.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL** e Executado: **B.T.A. - GRANITOS E MARMORES LTDA**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 12/11/2021, tendo como depositário Marcelo Azeredo de Araújo, sendo R\$ 26.455,03 o valor da dívida e R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel. Selo Digital de Fiscalização: 024588.1GM2103.01892. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 10 (dez) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Alaécio Sant'Anna Carloto), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.23- 35.501. Protocolo: 124.215. Data: 15 de dezembro de 2021.

PENHORA – De acordo com o Mandado nº 500001424452, expedido pelo Ilmo. Sr. Daniel Lehenbauer, Diretor de Secretaria, e por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, datado de 26/11/2021, extraído dos autos da execução fiscal nº 0001886-22.2010.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e Executado: **B.T.A - GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, foi procedida a averbação do imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 15/12/2021, sendo de R\$ 82.392,67 (oitenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos) o valor da dívida, e de R\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.KUS2104.00404. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., terça-feira, 28 (vinte e oito) de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu,  (Kamilla da Silva Borges), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles), Oficial, subscrevo. -----

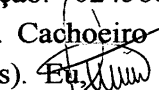

AV.24- 35.501. Protocolo: 126.292. Data: 16 de setembro de 2022.

PENHORA – De acordo com o Ofício expedido pela Chefe de Secretaria da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Municipal, Registros Públicos, Meio Ambiente e Saúde desta Comarca, datado de 15/09/2022, extraído dos autos da Execução Fiscal - Processo nº 0008656-89.2015.8.08.0011, tendo como Exequente: **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e como Executados: **BTA GRANITOS E MARMORES LTDA EPP, PASCHOAL DE ARAUJO e MARCELO AZEREDO DE ARAUJO**, foi procedido a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Termo de Penhora de 15 de setembro de 2022, sendo de R\$ 229.746,51 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e um centavos) o valor da dívida em 24/09/2014. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GC02203.00171. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, terça-feira, 27 (vinte e sete) de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----



AV.25- 35.501. Protocolo: 126.569. Data: 21 de outubro de 2022.

PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500001901060, expedido em 29 de setembro de 2022, por ordem do MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória/ES, assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria, Sr Daniel Lehenbauer, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 0001545-59.2011.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **AGÊNCIA NACIONAL DE**

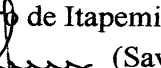

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

MINERAÇÃO - ANM e Executado: **B.T.A - GRANITOS E MÁRMORES LTDA**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora e Avaliação de 21 de outubro de 2022, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, inscrito no CPF n.º 773.097.587-49, sendo de R\$ 1.298,29 (mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos) o valor da dívida, e R\$ 2.500,000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação. Selo Digital de Fiscalização: 024588.GCO2203.01292. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 03 (três) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.26- 35.501. Protocolo: 129.055. Data: 18 de agosto de 2023.

PENHORA – De acordo com o Mandado n.º 500002368886, expedido pela Diretora de Secretaria da 2ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, em 06/07/2023, extraído dos autos do Processo n.º 0000207-79.2013.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** e como Executados: **ANGELICA AZEREDO DE ARAUJO, PASCHOAL DE ARAUJO e B.T.A. - GRANITOS E MARMORES LTDA**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto de Penhora de 10 de agosto de 2023, sendo de R\$ 34.675,99 o valor da dívida e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, inscrito no CPF n.º 773.097.587-49. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.00039. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, ES, sexta-feira, 25 (vinte e cinco) de agosto de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Pedro Volmey Guerra Oliveira), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.27- 35.501. Protocolo: 129.266. Data: 14 de setembro de 2023.

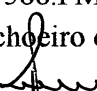

INDISPONIBILIDADE – De acordo com o Protocolo de Indisponibilidade 202302.1614.02563879-IA-500, datado de 16 de fevereiro de 2023, importado da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, solicitado pela 3.ª Vara Empresarial da Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, MG, extraído dos autos do Processo n.º 5016667.03.2017.8.13.0079, tendo como Executada: **B.T.A - GRANITOS E MÁRMORES LTDA (BTA) - (CNPJ n.º 27.403.146/0010-25)**, o imóvel objeto desta matrícula torna-se **INDISPONÍVEL** até ulterior deliberação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.00624. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., quinta-feira, 14 (quatorze) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.28- 35.501. Protocolo: 129.284. Data: 15 de setembro de 2023.



PENHORA – De acordo com a Certidão de Penhora expedida pela Escrivão/Diretor Clauber Santos Guterres, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho desta cidade, Exmo. Dr. Jailson Duarte, datada de 15 de setembro de 2023, emitida eletronicamente pela Chefe de Seção Judiciária Thaiana Santolim Pimenta, transmitida e recebida conforme o Protocolo de Penhora Online n.º PH000483746, e extraída dos autos da Execução Trabalhista n.º 0001466-64.2019.5.17.0131, tendo como Exequente: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE EXTRACÇÕES, BENEFICIAMENTO E COMERCIO DE MÁRMORE, GRANITOS E CALCÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-** (CNPJ n.º 36.400.562/0001-70), e como Executada: **B.T.A - GRANITOS E MARMORES LTDA-** (CNPJ n.º 27.403.146/0001-34), foi procedida a averbação sobre

MATRÍCULA Nº


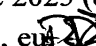
35.501

o imóvel objeto desta matrícula, conforme o Auto/Termo de Penhora de 15 de setembro de 2023, sendo R\$ 45.772,06 (quarenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos) o valor da dívida, tendo como depositário B.T.A - Granitos e Marmores Ltda. Selo Digital de Fiscalização: 024588.FML2303.00694. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 18 (dezoito) de setembro de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu,  (Sayonara Pereira Altoé), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----



AV.29- 35.501. Protocolo: 133.364. Data: 27 de novembro de 2024.

CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com a decisão datada de 23 de abril de 2024, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Haroldo Dutras Dias, MM. Juiz de Direito da 3.ª Vara Empresarial, de Fazenda Pública e Registros Públicos da Comarca de Contagem, Minas Gerais, extraída dos autos do Processo n.º 0320963-27.2010.8.13.0079, em que é Exequente: **MUNICÍPIO DE CONTAGEM**; e Executado: **B.T.A - GRANITOS E MÁRMORES LTDA.**, a indisponibilidade constante na AV.18-35.501, foi CANCELADA por determinação do respectivo juízo. Selo Digital de Fiscalização: 024588.WOK2405.00630. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: R\$ 70,43. Taxas: R\$ 21,12. Total: R\$ 91,55. Cachoeiro de Itapemirim/ES, segunda-feira, 02 (dois) de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.30- 35.501. Protocolo: 135.405. Data: 18 de agosto de 2025.

PENHORA - De acordo com o Mandado n.º 500003580677, datado de 14 de fevereiro de 2025, assinado pelo Diretor de Secretaria, Sr. Daniel Lehenbauer, expedido por ordem do MM. Juiz da 3.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos do processo n.º 0000272-45.2011.4.02.5002/ES, tendo como Autor: **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**; e Executado: **B.T.A. - GRANITOS E MÁRMORES LTDA (CNPJ n.º 27.403.146/0001-34)**, procedi a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o auto de penhora de 15 de agosto de 2025, sendo de R\$ 7.916,08 (sete mil novecentos e dezesseis reais e oito centavos) o valor da dívida, e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, CPF 773.097.587-49. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP25003.00663. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Jamaica Rodrigues Ribeiro Lamas), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

AV.31- 35.501. Protocolo: 135.406. Data: 18 de agosto de 2025.

PENHORA - De acordo com o Mandado n.º 50003835566, datado de 12 de junho de 2025, assinado pela Diretora de Secretaria, Srª. Klaudia Kiefer, expedido por ordem do MM. Juiz da 4.ª Vara Federal de Execução Fiscal de Vitória, ES, extraído dos autos da Execução Fiscal n.º 0000252-88.2010.4.02.5002/ES, tendo como Exequente: **DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL** e Executado: **B.T.A. - GRANITOS E MÁRMORES LTDA (CNPJ n.º 27.403.146/0001-34)**, foi procedida a averbação sobre o imóvel objeto desta matrícula, conforme o auto de penhora de 15 de agosto de 2025, sendo de R\$ 4.577,24 (quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos) o valor da dívida, e R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) o valor da avaliação do imóvel, tendo como depositário o Sr. Marcelo Azeredo de Araújo, CPF 773.097.587-49. Selo Digital de Fiscalização: 024588.LKP2503.00664. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br. Emolumentos: Isento. Cachoeiro de Itapemirim, E.S., sexta-feira, 22 (vinte e dois) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco). Eu,  (Amanda Ferreira de Souza), Escrevente, digitei. E, eu,  (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
COMARCA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ESPÍRITO SANTO

MATRÍCULA Nº Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
35.501

LIVRO Nº 2

(VERSO)

digitei. E, eu, ~~Juliano de Salles Junior~~ (Juliano de Salles Junior), Escrevente Substituto, subscrevo. -----

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

